



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.631, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA RUA PASCHOALINA SETTE
BARBIERI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da
Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Paschoalina Sette Barbieri, a rua localizada no
bairro Santa Maria, situada entre as coordenadas 21º21'36.5''S46º31'49.1''W e
21º21'38.7''S46º31'46.1''W.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 13 de agosto de 2024.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 13 / 08 / 2024

